



ANAIS DO SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DO CURSO DE DIREITO



Direito, Relações Raciais e Interseccionalidades

II EDIÇÃO – 17/06/2024

DESAFIOS DA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS

Álvaro Antonio Torres Celestino Oliveira*¹, Alan Ueder Santana de Souza*²

RESUMO³

O presente trabalho discute a permanência estudantil no ensino superior público a partir de um estudo realizado com estudantes negros, quilombolas e indígenas do Curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Através da realização de entrevistas, buscamos compreender como os estudantes racializados do curso de Direito tem construído sua trajetória acadêmica, considerando as especificidades que precedem o acesso ao ensino superior e a sua permanência neste espaço. O trabalho identificou que o itinerário desses estudantes, que tradicionalmente é diferente dos que historicamente ocupam os cursos jurídicos, é marcado por um desafio constante. Elementos como pertencimento, racismo, dificuldades pedagógicas, financeiras, indicam que o caminho desses estudantes pelo espaço universitário é marcado pela luta, ocupação e resistência.

Palavras-chave: Permanência estudantil. Estudantes negros, indígenas e quilombolas. Universidade pública. Curso de Direito da UEFS.

1 INTRODUÇÃO

Ao observarmos as discussões acerca das problemáticas raciais em nosso país, podemos constatar um considerável aumento deste debate nos últimos anos, contexto que se reflete, também, no curso de direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Apesar disso, é importante questionar a qualidade deste debate e a recorrência com que este é feito. Algo que é indubitável no curso de Direito da UEFS, por exemplo, é que geralmente a presença do debate racial ocorre de maneira genérica, abordando questões de âmbito nacional ou de regiões do Brasil que não necessariamente contemplam as especificidades dos estudantes negros, indígenas e quilombolas do mesmo curso. É neste contexto que se situa a relevância do presente trabalho, o qual teve como objetivo escutar tais estudantes, para entender como corre o atravessamento racial para eles e elas no tocante ao ingresso e permanência no mesmo curso, buscando conhecer também suas experiências dentro e fora da universidade e como a racialização afeta as experiências acadêmica e profissional desses sujeitos.

Fundamentado nisso, o presente trabalho foi desenvolvido com base na realização de entrevistas semiestruturadas com estudantes do curso de Direito da UEFS que se autodeclararam negros, quilombola e indígena, além de revisão bibliográfica pertinente ao tema aqui abordado. As entrevistas foram realizadas em abril de 2024 com seis discentes distribuídos entre diversos semestres e uma pessoa egressa do curso, seguindo um roteiro com perguntas norteadoras, mas sem se restringir ao mesmo, deixando abertura para o diálogo, de modo a enriquecer a pesquisa. Para resguardar as identidades dos/as entrevistados, optamos por não identificar os nomes dos mesmos.

*Graduandos em Direito pela UEFS. E-mails: ¹alvaro.cademico@outlook.com, ²alanweder.79@gmail.com

³Trabalho elaborado sob orientação da professora Mirna Silva Oliveira, do Curso de Direito da UEFS, e-mail: msoliveira@uefs.br

Elaboramos perguntas que buscassem responder a questionamentos que vão desde a abrangência dos programas de permanência até as dificuldades que precederam a entrada na universidade, perpassado por questões pessoais e estruturais de nossa sociedade. As respostas dos entrevistados perpassaram por questões para além do que é debatido no direito, evidenciando a interdisciplinaridade com a qual a temática racial se desdobra. Para melhor compreensão das trajetórias dos entrevistados, optamos por construir alguns eixos temáticos no processo de sistematização dos resultados das entrevistas, como se verá a seguir.

2 TRAJETÓRIAS E VIVÊNCIAS DOS ESTUDANTES

2.1 DIFICULDADES DE INGRESSO NO CURSO

Todo sonho tem um começo, seja apenas o despertar da ideia, seja o pontapé inicial na busca pela sua concretização. Assim se deu com os estudantes entrevistados. Apesar de estarem inseridos numa realidade que impunha diversos obstáculos para o ingresso na universidade, esses estudantes almejavam fazer parte de um dos cursos mais concorridos do país, o curso de direito, ainda lido como elitizado e ocupado historicamente por pessoas branca e oriundas de famílias com poder econômico, e ainda sim se mantiveram firmes neste objetivo. Para que esse sonho se concretize, a política de cotas raciais vem, ao longo de anos, sendo uma importante ferramenta para aumentar o percentual de estudantes negros(as), indígenas e quilombolas no ensino superior no Brasil.

Antes da implementação da Lei de Cotas, Lei Federal n.º 12.711 de 2012 (BRASIL, 2012), algumas instituições do país já haviam implementado em seus processos seletivos políticas de ações afirmativas que reservavam vagas para estudantes negros(as), categoria que inclui (pretos e pardos). Dentre essas instituições, temos a UEFS que, a partir do semestre letivo de 2007.1 passou a reservar 50% de suas vagas nos cursos de graduação para estudantes oriundos de escolas públicas, das quais 80% eram destinadas para negros(as), e 20% para não-negros, ambos de escola pública (UEFS, 2006).

Isso denota um grande avanço social por parte da UEFS que já havia implementado políticas afirmativas anteriormente à aprovação da lei federal já mencionada. Contudo, o avançar de tal processo a nível nacional não esteve longe de críticas, gerando inconformidade de segmentos da população ligados aos setores dominantes, engendrando assim, em 2012, a proposição de uma ação judicial junto ao Supremo Tribunal Federal pelo Partido Democratas (DEM), visando declarar a inconstitucionalidade das cotas por critério racional adotadas pela Universidade de Brasília – UnB.

Fora em tal contexto de disputas que foi aprovada a Lei n.º 12.711 de 2012, que vem contribuindo para o ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas, de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e quilombolas nas universidades federal e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, e influenciando a criação de normas correlatas em outras unidades da federação.

Mas a realidade, quando se apresenta, não se molda em prol de nossos sonhos, pelo menos não para a maioria das pessoas, tendo de ser modificada, exigindo desses estudantes muita resignação. É sabido que o curso de direito e a própria universidade em si, é uma instituição que está distante da realidade familiar e escolar de origem dos estudantes negros, indígenas e quilombolas, de modo que ingressar no ensino superior não estava no horizonte na maior parte deles:

E a gente não tinha muita essa perspectiva, inclusive não se falava no vestibular, não se falava em ENEM, não falava nessas provas. Era algo que não era falado na escola. Acho que quando não se fala, quando se tem silêncio sobre isso, acho que isso já é uma dificuldade, né? (Estudante E)

[...] inclusive, apesar de eu ter pessoas próximas das tias que estudaram em uma instituição [de ensino superior], eu não enxergava a instituição ou a universidade como um local que eu poderia me apropriar e estudar. (Estudante E)

A distância aumenta quando verificamos que a maioria dos estudantes negros(as), quilombolas e indígenas do nosso país frequentam as escolas e os colégios públicos, que tem um déficit educacional muito grande se comparado com as escolas e os colégios privados:

[...] infelizmente, as escolas públicas, elas não nos dão suporte necessário para passar nos cursos mais concorridos. Essa é uma das realidades que muitos alunos da escola pública enfrentam. Acho que em medicina é pior ainda. (Estudante D)

Eu lembro que eu fui fazer um ENEM pela primeira vez. Eu tinha a ilusão de que sabia, tinha conteúdo, porque a gente estudava à noite e tal, eu conseguia tirar ali boas notas e pensava que aquilo era o conteúdo. E aí, quando você chega no ENEM, você depara com a prova daquela, e aí a surpresa, né? (Estudante E)

Tais relatos endossam a importância da política de cotas, diante da disparidade educacional e material que esses estudantes estão estruturalmente submetidos, tornando fundamental buscarmos medidas para garantir sua manutenção e seu aprimoramento, posto que a realidade ainda se apresenta sob os moldes da desigualdade racial e econômica tal qual no período em que a Lei de Cotas entrou em vigor. Além disso, as políticas de cotas para ingresso no ensino superior se mostraram insuficientes para garantir o acesso efetivo destes estudantes à universidade, dado os desafios colocados cotidianamente para suas permanências.

2.2 PERCEPÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

A luta pela implementação das políticas de ações afirmativas na UEFS foi resultado de um esforço coletivo dos estudantes negros, sob a organização do Núcleo de Estudantes Negros e Negras da Universidade Estadual de Feira de Santana (NENNUEFS), juntamente com organizações da sociedade civil e de professores da própria Universidade. Com a chegada na UEFS de estudantes de cidades do interior oriundos de famílias com baixo poder econômico e a emergência de muitas dificuldades para sua permanência no espaço acadêmico, surge a constatação de que a Universidade, para além de receber esses indivíduos, deveria garantir o mínimo para a permanência destes naquele espaço.

A necessidade de uma política de permanência era premente: em 1986, o movimento estudantil da UEFS, após reiteradas promessas da Reitoria de resolução do problema dos estudantes de outras cidades que não tinham como se deslocar diariamente ou condições de alugar casa na cidade de Feira de Santana, ocupou um prédio que estava destinado ao funcionamento de uma creche. (Silva, 2023, p. 61)

O caso narrado por Silva (2023) demonstra como as políticas de permanência foram criadas na UEF por meio de intenso processo de reivindicação estudantil para garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade. Ou seja, tais políticas não decorrem de uma iniciativa ou reconhecimento de sua necessidade pela própria administração da universidade, mas de constante luta e reivindicação dos próprios estudantes que dependiam das mesmas.

Apesar das diversas dificuldades que o movimento estudantil já passou e vem passando, suas lutas deixaram frutos que vem modificando, paulatinamente, a realidade da Universidade. Assim, ao conferirmos o site da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE)⁴, podemos constatar que a UEFS conta com as seguintes assistências estudantis: Residência Universitária e Residência Indígena Universitária; Auxílio Residente; Restaurante Universitário, Bolsa Alimentação Integral no R.U.; Bolsa Auxílio Especial (BAE); Bolsa Estágio Acadêmico (BEA); Auxílio Emergencial; e o Mais Futuro.

Buscando compreender o alcance das políticas de permanência estudantil na universidade verificou-se uma certa unanimidade nas respostas dos estudantes de direito aqui entrevistados: todos em algum momento ouviram falar de algumas dessas políticas e reconhecem sua importância, já que elas têm atendido de maneira parcialmente satisfatória às necessidades dos estudantes, devendo, no entanto, serem ampliadas e reajustadas para que tenham um alcance maior e eficaz.

Curiosamente, vários dos entrevistados não tiveram acesso à maior parte das políticas de permanência estudantil da UEFS – apesar de conhecê-las. A exceção se verifica no Programa Mais Futuro, que consiste numa política assistencial que concede aos estudantes da UEFS uma bolsa de permanência que varia, atualmente, entre R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais), a depender dos critérios estabelecidos no edital.

2.3 O NÃO PERTENCIMENTO

Sabemos que o ambiente universitário por vezes pode se apresentar como um não lugar para estudantes negros, sobretudo para os que são oriundos de comunidades tradicionais rurais e comunidades urbanas marginalizadas. Esse espaço por sua vez, se apresenta como um lugar hostil, segregador e com expressões diversas do racismo, e na UEFS não seria diferente. Fica evidente nas falas dos estudantes que desde a chegada deles no espaço acadêmico foi preciso traçar estratégias de permanência e buscar forças em redes apoios, autores, etc.

Ao questionar um dos entrevistados como se sentia no UEFS, se sentia representado ou fazendo parte desse espaço, tivemos a seguinte resposta:

[...] porque a gente não se enxerga nesse espaço, né, envolve poder, envolve acesso a determinados espaços que a gente não se encontra, porque a gente não se vê. Outro dia eu conversei com uma colega, que falou

⁴Para mais informações, consultar: <<http://www.propaae.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=14>>. Acesso em: 19 jul. 2024.

que tem muitos negros formados em direito e eu questioneei onde eles estão? porque eu não os vejo. Então se eu me sinto pertencente a esse espaço, não. Eu estou aqui, como outros vários estão, mas eu não me sinto pertencente. (Estudante A)

A fala desse estudante segue o padrão de resposta da maior parte dos entrevistados, o que demonstra que infelizmente esse espaço não foi pensado para esses corpos, persistindo uma distância entre a realidade estudada no curso e a realidade vivenciada por tais estudantes.

Eu não me sinto pertencente, a esse espaço não. Mas eu penso que é um local que a gente tem que estar. (Estudante E)

[...] eu acho que não é pensado para a gente. Está tendo algumas mudanças, inclusive com a implementação de cotas raciais. A gente vê pessoas mais parecidas com a gente no curso. Mas eu ainda sinto que não é feito para a gente. As pessoas estão entrando, pessoas negras, além de negros racializados, indígenas, estão entrando no curso, mas não é um curso pensado para a gente. Não é um curso pensado para a nossa realidade. Principalmente também quando a gente pensa nessa questão de classe elitista que ainda tem no curso, principalmente por parte dos professores. Então eu sinto que apesar da gente entrar, a gente não tem principalmente grandes possibilidades de permanência. (Estudante F)

Apesar das declarações de não se sentirem parte daquele espaço, os estudantes reafirmaram a importância de ocupá-lo mesmo com todo dissabor que por ventura encontrem durante suas passagens pela universidade. Neste sentido, um dos estudantes destacou a importância de se lutar pela ocupação deste espaço, apontando a possibilidade de construção de uma identidade/pertencimento através da luta pela sua reconstrução:

[...] a universidade é meu lugar, alguns gostando ou não. E digo mais, aqui encontrei boas parcerias, sabe? Boas pessoas, aprendi muita coisa. Então como é que eu não vou dizer que sou pertencente a isso aqui? Me sinto pertencente, sim. Pode não ser como algumas pessoas, mas só que esse espaço não é delas. É nosso. (Estudante A)

Ademais, outro ponto apontado pela maioria dos estudantes entrevistados é o fato do curso de Direito da UEFS ser composto, majoritariamente, por pessoas brancas no seu corpo docente, o que reafirma esse lugar de não pertencimento:

[...] mas eu não tenho professores que entendam a minha realidade, e eu acho que inclusive eu já comentei isso com os meus colegas, de professores, que eu vou contar uma situação e aí eles vem tentar trazer uma situação da vida deles, um exemplo deles, que é totalmente discrepante da minha realidade, com acessos a espaços que eu não tive, com a infraestrutura que eu não tenho também, então assim, eu acho que uma das maiores dificuldades é não me enxergar, eu não me enxergo no curso, eu estou fazendo o curso, mas eu não me enxergo no curso, porque eu acho que hoje se a gente tem uma professora que pra mim tá mais pro lado do pardo do que do negro, não é retinta, então eu não consigo me ver aqui, eu estou aqui, mas eu não me vejo aqui. (Estudante D)

O Estudante F, ao responder como se sente no curso de Direito da UEFS, aponta que se sente acolhido por alguns amigos, parte da sua rede de apoio, mas com relação aos profissionais, identifica a existência de um racismo velado:

[...] mas em relação aos profissionais, eu não sinto tanto isso. Não que tenha um racismo extremamente aberto e de falas racistas, mas é algo muito velado. (Estudante F)

Considerando todo o exposto, fica patente a necessidade do curso de direito da Universidade Estadual de Feira de Santana intensificar ainda mais o debate sobre a temática racial, incorporando práticas de acolhimento e recepção dos estudantes negros, indígenas e quilombolas e buscando a inclusão de docentes negros no seu quadro profissional.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou apresentar a perspectiva de estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas do Curso de Direito da UEFS em relação aos desafios concernentes a sua entrada e permanência na universidade e como as políticas de cotas e de assistência estudantil influenciaram tais experiências. Sua importância está em evidenciar uma perspectiva pouco ouvida, que são dos próprios estudantes racializados, objeto dos debates teóricos da grande maioria dos

professores que não integram a realidade por eles vivenciada, como também em escancarar o que vem os atingindo e a distância do debate presente no curso de direito da UEFS em relação a realidade a qual esses estudantes pertencem.

Em nossa sociedade, se estabeleceu há muito tempo um discurso acerca das diversas problemáticas em que negros(as), quilombolas e indígenas estão submetidos. Desde o século passado até os dias atuais esse debate foi se estabelecendo e ganhando novos contornos diante do seu amadurecimento.

Outrossim, apesar de suas limitações e da escassez desta pauta no curso de direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), tal debate está presente atualmente e vem aumentando cada vez mais, diante da conscientização dos docentes e da participação cada vez maior de atores que estão inseridos na realidade discutida.

Neste contexto, os resultados desta pesquisa evidenciaram que a questão social está diretamente ligada a racial na experiência de estudantes negros, indígenas e quilombolas do curso, seja no âmbito rural ou urbano. Todos os estudantes expuseram que a dificuldade financeira, a falta de trabalho (ou o excesso deste) e até o lugar em que estavam situados geograficamente foram determinantes para o despertar da vida universitária. Curioso inferir que, com exceção de uma estudante, os demais foram ou são os primeiros da família a adentrar o ensino superior, cruzando a linha imaginária que separa negros e brancos no tocante ao ingresso das universidades públicas brasileiras.

Ainda referente a trajetória desses estudantes, outro ponto que é importante destacar é que a maioria deles são oriundos do ensino público, que como já é sabido, em muitos casos e em diversas localidades, diferencia-se do ensino particular, que tem toda uma metodologia voltada para o acesso dos seus estudantes ao ensino superior, alargando ainda mais a distância e concorrência entre os estudantes da escola pública.

No que concerne às vivências dos estudantes, é possível perceber que há uma uniformidade acerca da forma como estes estudantes racializados se sentem dentro do espaço acadêmico, sobretudo num curso afamado "da elite". Os entrevistados, de maneira geral, evidenciaram que apesar de não ser explícito, percebem e sentem o racismo que rodeia o espaço acadêmico do curso de direito da UEFS. Apesar das iniciativas de inclusão, debates e seminários a respeito da questão racial, eles acreditam que esse espaço se mostra ainda como o não lugar deles.

Nas entrevistas realizadas durante a pesquisa, os(as) entrevistados(as) destacaram que ocupam esse espaço porque já que superaram muitas dificuldades para ali chegar e que irão vivenciar e concluir o sonho deles, dos seus pais e das suas respectivas comunidades/localidades de origem graduando-se em direito. Porém, não se sentem representados sobretudo pelo corpo docente do curso de direito, pois a presença de professores fenotipicamente negros é ínfima, o que contrasta com o perfil de boa parte dos estudantes, o que evidencia, no entendimento da maioria dos entrevistados, um problema de falta de representatividade no curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em 20 de junho de 2024

ENTREVISTA em áudio. **Concedida pelo Estudante A à Alan Ueder Santana de Souza e à Álvaro Antônio Torres Celestino Oliveira**. Feira de Santana-BA, 2024

ENTREVISTA em áudio. **Concedida pelo Estudante D à Alan Ueder Santana de Souza**. Feira de Santana-BA, 2024

ENTREVISTA em áudio. **Concedida pelo Estudante E à Álvaro Antônio Torres Celestino Oliveira**. Feira de Santana-BA, 2024

ENTREVISTA em áudio. **Concedida pelo Estudante F à Álvaro Antônio Torres Celestino Oliveira**. Feira de Santana-BA, 2024

PRÓ REITORIA DE POLITICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROPAAE/UEFS. Programa de Assistência Estudantil – PAE; Bolsa Alimentação; Residências Universitárias; Auxílio Residente; Auxílio Emergencial. Disponível em: <<http://www.propaae.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=14>>. Acesso em 19 de jul.24.

SILVA, Elizete da. Memórias e Narrativas sobre as Ações Afirmativas na UEFS. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos; OLIVEIRA, Carina Silva de Carvalho; MATTOS, Ivanilde Guedes de; ALMEIDA, Norma Lúcia Fernandes de, FIGUEIREDO Otto Vinícius Agra. (Org.). **História e Memória das Ações Afirmativas na UEFS**. 1 ed. Feira de Santana: UEFS Editora, 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Conselho Universitário – CONSU. **Resolução nº 034/2006, de 20 de julho de 2006**. Estabelece reserva de vagas para os cursos de graduação da UEFS, para grupos historicamente excluídos, realizada através de Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1uhcGg7CYgQaRMCAAEi3I-njQUf4LeY-k>>. Acesso em 20 de jun. 2024.